



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS  
GERAIS**

**EDITAL Nº 01/2019**

**CHAMADA PÚBLICA PARA ALUNOS COM DEPENDÊNCIA ESCOLAR DAS  
DISCIPLINAS DO 1º, 2º, 3º e 4º MÓDULOS MATRICULADOS NOS CURSOS  
TÉCNICOS MODALIDADE EAD DO CAMPUS MUZAMBINHO**

O Diretor do Campus Muzambinho/Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais (IFSULDEMINAS), pelo presente Edital, torna público os procedimentos e o cronograma para o processo de inscrição dos alunos em processo de dependência escolar **no 1º, 2º, 3º E 4º MÓDULOS dos cursos técnicos subsequentes ALIMENTOS, ANÁLISES CLÍNICAS, CAFEICULTURA, INFORMÁTICA, LOGÍSTICA, MEIO AMBIENTE, SECRETARIA ESCOLAR E VIGILÂNCIA EM SAÚDE** na modalidade **a distância** do IFSULDEMINAS – Campus Muzambinho.

**1.DO OBJETIVO**

1.1 O presente edital tem por objetivo oportunizar a conclusão de curso aos alunos em processo de dependência nos 1º, 2º, 3º e 4º módulos dos cursos subsequentes da Rede e-Tec **ALIMENTOS, ANÁLISES CLÍNICAS, CAFEICULTURA, INFORMÁTICA, LOGÍSTICA, MEIO AMBIENTE, SECRETARIA ESCOLAR E VIGILÂNCIA EM SAÚDE**, na modalidade a distância.

**2. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

2.1 Esta Chamada Pública se aplica aos alunos de cursos técnicos EaD ainda em andamento.

2.2 O candidato deve acompanhar os prazos e procedimentos estabelecidos neste Edital, cuja divulgação será realizada no endereço eletrônico <http://www.muz.ifsuldeminas.edu.br> assim como suas eventuais alterações e demais procedimentos referentes a esta Chamada Pública.

2.3 O programa de oferta de dependência é de responsabilidade do *campus*

Muzambinho sendo um direito do aluno fazer a dependência conforme deferimento de sua inscrição.

### 3. DA OFERTA

3.1 O programa de dependência será ofertado de forma autônoma e a distância, em uma plataforma própria para as Dependências que, será disponibilizada no site <http://cead.muz.ifsuldeminas.edu.br/> no período de 11/02/2019 à 10/03/2019.

### 4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 Poderão se inscrever os alunos em dependência escolar em disciplinas dos cursos técnicos subsequentes **ALIMENTOS, ANÁLISES CLÍNICAS, CAFEICULTURA, INFORMÁTICA, LOGÍSTICA, MEIO AMBIENTE, SECRETARIA ESCOLAR E VIGILÂNCIA EM SAÚDE**, que atendam os seguintes critérios:

4.1.1 Tenham concluído pelo menos 50% das disciplinas do curso.

4.1.2 Tenha cursado a disciplina a ser solicitada com status de reprovação.

4.1.3 Não ter solicitado desistência do curso.

4.2 O formulário para inscrição está disponível no link <https://goo.gl/forms/aniOMLRbzRwOsApO2>, no período de **07 a 20 de janeiro de 2019**.

4.3 Ao realizar a inscrição, o aluno deverá preencher o formulário de acordo com a dependência na(s) disciplina(s) não concluída(s), informando Polo, Curso, Período de Ingresso, Disciplina(s) em dependência e e-mail válido para acompanhamento do resultado.

4.4 Ao concluir sua inscrição o candidato declara estar ciente e de acordo com as disposições contidas neste Edital.

4.5 O IFSULDEMINAS – campus Muzambinho não se responsabilizará por inscrição que não for recebida por quaisquer motivos de ordem técnica em computadores, em decorrência de falhas de comunicação, congestionamentos nas linhas de comunicação, procedimentos indevidos, ou por outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

**4.6 Após o encerramento das inscrições, a Secretaria Escolar do campus fará a validação dos dados e divulgação final dos resultados.**

### 5. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

5.1 A divulgação dos candidatos inscritos será disponibilizada no endereço eletrônico [www.muz.ifsuldeminas.edu.br](http://www.muz.ifsuldeminas.edu.br) e/ou <http://cead.muz.ifsuldeminas.edu.br/>, de acordo com as datas previstas no Cronograma deste edital.

## 6. DO CRONOGRAMA

6.1 O processo de inscrição obedecerá ao seguinte cronograma:

Inscrições dos candidatos	07/01/2019 à 20/01/2019
Divulgação definitiva das inscrições deferidas	A partir de 07/02/2019
Realização das atividades	11/02/2019 à 10/03/2019

6.2 As datas das atividades relacionadas no cronograma acima estão sujeitas a eventuais alterações, que serão divulgadas por meio de comunicados do IFSULDEMINAS campus Muzambinho no endereço eletrônico <http://www.muz.ifsuldeminas.edu.br>

## 7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 É de exclusiva responsabilidade do candidato o acompanhamento e confirmação de sua inscrição, bem como a realização das atividades disponíveis na plataforma Moodle.

7.2 Os candidatos poderão obter mais informações a respeito das regras e procedimentos previstos neste Edital por meio do telefone **(35) 3571-5140** ou pelo correio eletrônico [cead@muz.ifsuldeminas.edu.br](mailto:cead@muz.ifsuldeminas.edu.br)

7.3 O programa E-Tec encontra-se encerrado, portanto não haverá novas ofertas para cumprimento de dependência.

7.3 Os casos omissos neste Edital serão dirimidos pelos coordenadores dos cursos e coordenação adjunta da rede e-Tec do campus Muzambinho - IFSULDEMINAS com base nos preceitos normativos que regem a Administração Pública.

7.4 Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.